DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Saúde promove semana de mobilização para incentivar doação de sangue

Com intuito de incentivar a doação de sangue e estimular a conscientização dos moradores sobre a importância de contribuir com o Hemocentro da Estância Turística de Olímpia, a secretaria de Saúde promoverá a Semana de Mobilização “O Amor à Vida está no Sangue”.

A ação ocorre em decorrência do baixo estoque de sangue do hemocentro, que fica ainda mais prejudicado com as férias escolares e festividades de fim de ano. Pensando nisso, a Saúde está orientando os cidadãos a ajudar a salvar vidas com doações.

A Semana de Mobilização ocorrerá entre os dias dia 2 e 7 de dezembro, visando incentivar o maior número de pessoas a colaborar. A doação deve ser realizada das 07h às 12h, no Hemocentro, que fica na Rua Síria, 190 - Centro, ao lado da Santa Casa.

Para doar sangue, é necessário apresentar boas condições de saúde, ter entre 16 e 69 anos, pesar, no mínimo 50 kg, e estar descansado e alimentado.

De acordo com o secretário de Saúde, Marcos Pagliuco, a mobilização é necessária para demonstrar que o gesto simples é importante para salvar vidas. “O banco de sangue é importante para todos e devemos contribuir para ajudar o próximo e também porque nunca sabemos quando nós mesmos ou alguém de nossa família pode precisar. Neste dia 25, celebramos o Dia Nacional do Doador de Sangue e queremos incentivar mais pessoas a colaborem e criarem o hábito aqui no município. A Saúde está engajada em orientar e contribuir para que moradores se tornem doadores assíduos e auxiliem o hemocentro”, salienta Marcos.



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	4
Outros atos	7
Notificações	7
Comunicados	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 49.950, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a pedido, a partir de 01 de dezembro de 2019, o Servidor LUCIANO SHIMODA SAITO, portador do R.G. n.º 35.444.212-0, do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, nomeado através da Portaria n.º 49.630, de 13 de agosto de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de novembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de novembro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 49.951, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 01 de novembro de 2019, a Professora RENATA FABIANA MAGRO, RG n.º 25.849.963-1, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 25 de novembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de novembro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 49.952, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 18/11/2019, a Professora RENATA FABIANA MAGRO, RG n.º 25.849.963-1, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 49.951, de 25 de novembro de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 25 de novembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de novembro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PORTARIA N.º 49.953, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a Servidora PATRICIA RENATA MACUL LEITE DE SOUZA, portadora do R.G. n.º 33.956.367-9, lotada no cargo de Assistente Social, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de CRAS III, da Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 15 (quinze) dias de Férias, a partir de 18 de novembro de 2019, do Senhor GABRIEL MIRANDA EUGÊNIO.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de novembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de novembro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Concorrência n°. 10/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na área da construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de remodelação do recinto de exposições e praça de atividades folclóricas e turísticas “Professor José Sant’anna” com arena de múltiplo uso, com recurso proveniente do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR, Convênios nº 01/2019 e 175/2016. Entrega dos Envelopes: 06/01/2020 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 06/01/2020 às 10h. Tel.: (17)3279-3274. Site www.olimpia.sp.gov.br. Valor Estimado: R$ 7.022.871,54. Olímpia, 25 de novembro de 2019.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor Divisão de Suprimentos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado para a empresa Ivan Perpétuo da Silva Eventos - Eireli, CNPJ nº 07.739.407/0001-84 pelo valor total de R$ 1.320,00 o objeto da Chamada Pública nº 04/2019, relativo a autorização de uso de espaço público a título oneroso para exploração comercial para realização do evento “CARNAOLIMPIA-2020”, que será realizado na Avenida Aurora Forti Neves, (trecho após a ponte que da acesso a Av. Constitucionalista de 32), na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo.

Olímpia, 25 de novembro de 2019.

Tatiana Maria Serafim

Presidente da Com. Perm. de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado da Chamada Pública nº. 04/2019, de 24 de outubro de 2019, nos termos da adjudicação lavrada em 25 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 25 de novembro de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2019

Às 16:21 horas do dia 25/11/2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 82/2019, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 25 de Novembro de 2019 .

ELIANE BERALDO ABREU
Autoridade Competente

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2019

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 82/2019, que tem como objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Vencedor	**CNPJ**	
MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME	33.859.616/0001-71	
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**
1 - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER - 18.000 BTUS FRIO 220V	289,00	2.295,0000
2 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTU SPLIT FRIO	39,00	3.000,0000

Vencedor	**CNPJ**	
POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI	17.874.189/0001-44	
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**
3 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 22.000 BTU SPLIT FRIO	158,00	2.199,0000

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 25 de Novembro de 2019 .

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Outros atos

Termo de Deliberação
Tomada de Preços nº. 07/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público para fins do artigo 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas à Tomada de Preços nº. 07/2019, tendo como objeto contratação de empresa especializada na área da construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para construção do Bosque Urbano de Educação Ambiental, localizado na Rua Diógenes Breda, s/n – Jd. Álvaro Brito – Olímpia/SP, convênio firmado entre o município de Olímpia e o Estado de São Paulo por intermédio do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos - FID, Convênio SJC/FID nº 23/2019 – Processo SJC nº 1328106/2017, foi declarada vencedora a empresa Olívio & Aguillar Ltda-ME, CNPJ nº 01.747.189/0001-43, com o valor total de R$ R$ 774.889,64. Olímpia, 21 de novembro de 2019.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

Notificações

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OLÍMPIA, POR INTERMÉDIO DA DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO E FISCALIZAÇÃO/ SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE AS INSCRIÇÕES DE FEIRANTES ABAIXO RELACIONADAS, SERÃO SUSPENSAS NO CADASTRO MOBILIÁRIO DO MUNICIPIO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DESSA PUBLICAÇÃO, EM VIRTUDE DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURA TER CONSTATADO A INATIVIDADE DO CONTRIBUINTE. DE ACORDO COM ARTIGO 55 DA LEI 4076 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

CCM	RAZÃO SOCIAL/NOME
13377	LIVIA MORAES MONTEIRO

OLIMPIA, 25 DE NOVEMBRO DE 2019

DEISE CRISTINA LOPES VALÉRIO

Diretora de Divisão

MARIA LUIZA S. SERRI

Chefe do Setor de Fisc.Postura

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OLÍMPIA, POR INTERMÉDIO DA DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO E FISCALIZAÇÃO/ SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA, COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE AS INSCRIÇÕES DO CADASTRO MOBILIÁRIO, ABAIXO RELACIONADAS, SERÃO SUSPENSAS NO MUNICIPIO NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS A PARTIR DA DATA DESSA PUBLICAÇÃO, EM VIRTUDE DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURA NÃO TER LOCALIZADO OS CONTRIBUINTES EM ATIVIDADE NO EXERCICIO DE 2019, DE ACORDO COM ARTIGO 55 DA LEI 4076 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

CCM	RAZÃO SOCIAL/NOME
303487	COMUNIDADE EVANGELICA DE OLIMPIA
302286	DARCIDIO BAZAM JUNIOR 26786445888
13374	EDSON PERPETUO MADELLA ME
303655	HELEN RUBIA DE PAULA
11848	HELENA APARECIDA COSTA ME
10043	LANZONI ADVOGADOS
303682	RAFAEL JOSE PENNA DE ALMEIDA 21588536890
303485	SOLANGE DE FATIMA MARCONI 29097404800
303951	TALITA BRANQUINHO FERREIRA 31435241894
300179	VICENSOTTO ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA

OLÍMPIA, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

DEISE CRISTINA LOPES VALÉRIO

Diretora de Divisão

MARIA LUIZA S. SERRI

Chefe do Setor de Fisc.Posturas

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Comunicados

COMUNICADO

A Comissão de Gerenciamento do auxílio financeiro para transporte escolar no uso de suas atribuições comunica aos alunos beneficiários do auxílio transporte que em atendimento à Lei nº 4.428, de 06 de fevereiro de 2019, em seu artigo 10 que: deverão comprovar trimestralmente por meio de declaração do estabelecimento de ensino em que estuda a frequência mínima de 80% de carga horária de cada mês, a média de aproveitamento igual ou superior a 5,5 (cinco e meio) em cada disciplina sob pena de perda do benefício concedido por esta lei.

Os alunos deverão entregar a declaração de frequência do terceiro trimestre emitida pela Instituição, no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação até o dia 29/11/2019. A não apresentação desta implica na não liberação do auxílio transporte para o mês subsequente.

Olímpia, 25 de novembro de 2019.

Iracema Terezinha Ducatti Bassetto

Presidente da Comissão

Claudia Roberta Aureliano Pereira

Membro da Comissão

Emerson Rangel Poliselli Costa Junior

Membro da Comissão

Jaqueline Leva Cardoso Menendes

Membro da Comissão

Maria Aparecida Olmedo

Membro Comissão

Priscila Carina Victorasso

Membro da Comissão

Ana Laura Ferreira

Membro Comissão